



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 212 /2018/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 89/2018 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 0562/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e encascalhamento das Ruas R, S, V, U, T na Chácara do Sol.
2. Justifica-se o presente requerimento devido as péssimas condições em que se encontram as referidas ruas, dificultando o tráfego de veículos e de pedestres que residem nessas áreas.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente